

MUNICÍPIO DE VILA REAL**Aviso n.º 595/2017**

Nos termos do disposto nos artigos 100.º e 101.º do Código de Procedimento Administrativo e do disposto no artigo 241.º da Constituição da República Portuguesa, torna público que a Câmara Municipal, em reunião de seis de dezembro de dois mil e dezasseis, deliberou submeter a audiência dos interessados e consulta pública, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da publicação do presente edital na 2.ª série do *Diário da República*, o *Projeto de Alteração do Código Regulamentar do Município de Vila Real — Horário de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais e de Prestação de Serviços — Parte E*, que se encontra disponível para consulta no *site* institucional do Município em www.cm-vilareal.pt.

Os interessados poderão dirigir por escrito as suas sugestões à Câmara Municipal de Vila Real para Av. Carvalho Araújo, 5000-657 Vila Real ou através de correio eletrónico para o endereço geral@cm-vilareal.pt no período acima mencionado.

2 de janeiro de 2017. — O Presidente da Câmara Municipal, *Eng. Rui Jorge Cordeiro Gonçalves dos Santos*.

310143324

MUNICÍPIO DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO**Edital n.º 37/2017****Atualização das taxas e preços em vigor no município para o ano de 2017**

Luís Filipe Soromenho Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e nos termos dos Regulamentos Municipais, nomeadamente, o Regulamento Geral da Taxas Municipais e o Regulamento do Urbanismo e Edificação, que a Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, na sua reunião extraordinária de 31 de outubro de 2016, e a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária de 21 de novembro de 2016, aprovaram a atualização para o ano de 2017, das taxas e preços em vigor no Município, nos termos seguintes:

Todas as Taxas e Preços em vigor no Município são atualizadas em 1,2 % (coeficiente 1.012).

Para constar e devidos efeitos se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo e é objeto de publicação nos jornais regionais editados na área do Município, no Boletim Municipal, na Página Eletrónica do Município e no *Diário da República*.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

310117494

Edital n.º 38/2017**Atualização da Taxa Municipal de Direito de Passagem**

Luís Filipe Soromenho Gomes, Presidente da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que, de acordo com o previsto no artigo 106 da Lei n.º 5/2004, de 10 de fevereiro (Lei das Comunicações Eletrónicas), sob proposta da Câmara Municipal de Vila Real de Santo António, aprovada na reunião extraordinária de 31 de outubro de 2016, a Assembleia Municipal, na sessão ordinária de 21 de novembro de 2016 aprovou o percentual a aplicar no ano de 2017 de 0,25 %, relativo a direitos e encargos de implantação, passagem e atravessamento de sistemas, equipamento e demais recursos das empresas que oferecem redes e serviços de comunicações eletrónicas (TMDP).

Para constar e conhecimento geral se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e é objeto de publicação no boletim municipal, num jornal regional, na página eletrónica do Município e no *Diário da República*.

20 de dezembro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Luís Filipe Soromenho Gomes*.

310117737

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALJUSTREL E RIO DE MOINHOS**Declaração de Retificação n.º 40/2017**

Para os devidos efeitos se torna público que o aviso n.º 14653/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 22 de novembro de 2016, foi publicado com inexactidão, assim, onde se lê:

«7 — Habilitações literárias: escolaridade obrigatória.»

deve ler-se:

«7 — Habilitações literárias e formação: escolaridade obrigatória; sendo no entanto dispensado o requisito da escolaridade obrigatória, para os candidatos que comprovadamente detenham experiência profissional.»

Assim, encontra-se aberto pelo prazo de mais 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado — contrato a termo resolutivo certo, pelo período de doze meses, para ocupar um posto de trabalho do mapa de pessoal desta freguesia na categoria de Assistente Operacional (Serviços Gerais).

Consideram-se válidas as candidaturas já apresentadas durante o prazo de abertura do referido procedimento concursal.

6 de dezembro de 2016. — O Presidente da União das Freguesias, *Pedro Formoso*.

310125667

UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALVARELHOS E GUIDÕES**Aviso n.º 596/2017**

Em cumprimento do disposto do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, e em conformidade com as deliberações tomadas pelo júri, torna-se público que a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para contratação de um assistente operacional, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 119, de 23 de junho de 2016, foi homologada por despacho do executivo da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões em 29/12/2016:

Candidato classificado em 1.º lugar:

Manuel Augusto Santos Reis — 17,05 valores.

A lista unitária de ordenação final encontra-se afixada nas instalações da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões, bem como divulgada na página eletrónica da Autarquia (www.alvarelhosguidoes.pt).

3 de janeiro de 2017. — O Presidente da União das Freguesias de Alvarelhos e Guidões, *Adelino Martins Maia*.

310145503

FREGUESIA DE BAGUIM DO MONTE (RIO TINTO)**Aviso n.º 597/2017**

Torna-se público, em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei 35/14, de 20/06, que na sequência do procedimento concursal comum para o preenchimento de quatro postos de trabalho na carreira e categoria de assistente operacional, do mapa de pessoal, aberto por Aviso publicado no D.R. 2.ª série, n.º 97 de 19 de maio de 2016, retificado por publicação no D.R. 2.ª série, N.º 106 de 2 de junho de 2016, e deliberação do Executivo da Junta de Freguesia de Baguim do Monte de 27 de dezembro de 2016, foram celebrados contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com data efeito a partir do dia 01 de janeiro de 2017, com os seguintes trabalhadores:

Função 1 — Maria Manuela Pereira Rêgo,

Função 2 — Henrique Martins de Almeida

Função 3 — Vítor José da Mota Macedo

Função 4 — José Fernando da Mota Macedo

Posição Remuneratória a de referência para a carreira e categoria de Assistente Operacional, correspondente à 1.ª posição remuneratória e 1.º Nível da tabela remuneratória única.